



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

fen
SECRETÁRIO

Protocolo nº *1910*

Data *25 / 11 / 2020*

Ofício nº 177/2020

Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 64/2020.

Senhor Prefeito,

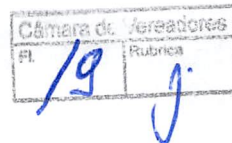
Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 64/2020** que
“HOMOLOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO
ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA”,
aprovado na Sessão Ordinária de 23/11/2020.

Respeitosamente,


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 64, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública.

Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R\$ 44.611,25 (quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), por meio do Decreto Municipal nº 923, de 15 de outubro de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2020, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal